**PORTARIA N.º 139, DE 20 DE MARÇO DE 2015.**

*"DETERMINA A REINSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013, de 03 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 435, de 10 de novembro de 2005,**

**Considerando** o que prescreve a norma do parágrafo 1º do artigo 148 e art. 150, da Lei municipal n.º 827/89;

**Considerando**, ainda, a necessidade de garantir o contraditório e ampla defesa, bem como do poder-dever de apurar possíveis irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública;

**Considerando,** por fim, o despacho da Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, às fls. 98 dos autos do Processo Administrativo Disciplinar – PAD n.º 093/2014, no qual aponta a necessidade de reinstauração.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º Determinar** a reinstauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **A. S. da S.**, agente de vigilância, em razão dos fatos constantes dos autos do PAD n.º 093/2014, Controle n.º 2014.02.004011 e atos conexos.

**Art. 2.º Designar** a Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, nomeada pela Portaria n.º 881/2014, para efetuar o cumprimento do artigo anterior.

**Art. 3.º** Para bem cumprir as suas atribuições, a CPAD terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4.º** A Comissão terá o prazo de 60 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Presidência, nos moldes da norma do art. 154 da Lei municipal n.º 827/89.

**Art. 5.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Presidente da Fundação Unirg**, aos vinte dias do mês de março de 2015.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR
Em 20/03/2015, às 09h 00 minutos.
Letícia Melo Abreu
Secretaria Executiva
Portaria nº 325/2013
Fundação UNIRG
Assinatura do servidor

**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**
Presidente da Fundação Unirg